



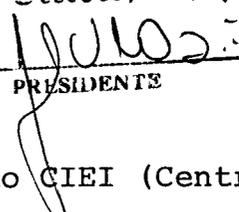
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 277/96

Sala das Sessões, 25/06/96


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a quadra de esportes do CIEI (Centro Integrado de Educação Infantil) Salvador Andreetta ocupa espaço físico anexo à creche lá também existente;

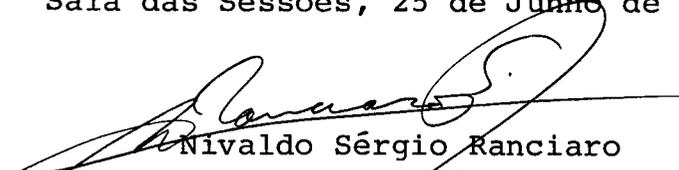
CONSIDERANDO que devido a esse fato todos os frequentadores da quadra esportiva têm acesso à creche, o que não é aconselhável, mesmo porque quando as instalações esportivas são usadas à noite há necessidade de uma faxina geral no dia seguinte para recepcionar as crianças;

CONSIDERANDO que a solução para o caso, seria a individualização da quadra, entregando-a para a comunidade que ficaria responsável pela sua manutenção e uso,

CONSIDERANDO também que a mencionada quadra esportiva necessita de iluminação adequada para a prática do esporte no horário noturno,

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade com o objetivo de desvincular a quadra esportiva, separando-a da creche localizada no CIEI (Centro Integrado de Educação Infantil), Salvador Andreetta, bem como munindo-a de iluminação para prática dos esportes no período noturno.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 1996.


Nivaldo Sérgio Ranciaro
Vereador